



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará – IPEPC		
EMENTA: Credencia o Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará – IPEPC até 31 de dezembro de 2015 e reconhece os cursos Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Radiologia, em Pacajus, com vigência até 31 de dezembro de 2014.		
RELATORA: Maria Palmira Soares de Mesquita		
SPU Nº: 11575589-6	PARECER Nº: 2066/2012	APROVADO EM: 09.10.2012

I – DO PEDIDO

Francinéia Reis Mateus, Diretora Pedagógica do Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará – IPEPC, solicita deste Conselho o credenciamento da instituição e o reconhecimento dos cursos Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Radiologia.

Por ocasião deste pedido, os seguintes documentos foram anexados:

- Regimento Escolar
- Projeto Político Pedagógico
- Alvará Sanitário e de Funcionamento emitido pela prefeitura municipal de Pacajús
- Plano de Curso Técnico em Segurança do Trabalho
- Plano de Curso Técnico em Radiologia

II – SITUAÇÃO LEGAL

O Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará – IPEPC é uma Instituição de direito privado, com sede na Av. Lúcio José de Meneses, 885 – Croatá II Pacajus – Ceará, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 13.137.532/0001-17.

Responde pela Direção Pedagógica da Instituição, Francinéia Reis Mateus, pedagoga, especialista em Gestão escolar, e pela Secretaria Escolar, responde Maria Leila Santos Soares, licenciada em Pedagogia e Técnica em Secretaria Escolar.

O IPEPC possui boa estrutura física, com as instalações salubres, bem iluminadas e arejadas, atendendo inclusive a portadores de necessidades especiais, com rampas de acesso e banheiro adaptado.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 2066/2012

O IPEPC conta com Laboratórios de Informática de dimensões adequadas e climatizados e contam com cerca de dez equipamentos, cada.

O laboratório de Enfermagem é amplo, climatizado e bem equipado, com modelos anatômicos e ossário de anatomia.

O Laboratório de Radiologia é equipado com equipamento de raios-X, sem a fonte radiativa, para práticas de simulação, mesa para prática de posicionamento do paciente, além de equipamentos de proteção, conforme descrito no Plano de Curso.

A biblioteca ocupa um espaço regular, sem divisão efetiva para estudos individuais e em grupo. O acervo bibliográfico é regular em número, disponibilizado para empréstimo aos alunos, mas apresenta carência na bibliografia específica de cada curso.

CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA

O Processo de reconhecimento do curso Técnico em Radiologia foi submetido a análise da assessoria técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional deste conselho que fez recomendações acerca da carga horária mínima exigida e correções da matriz curricular, itens atendidos pela instituição.

Foi designado, pelo presidente do CEE, o professor José Carlos Parente de Oliveira, doutor em física, para proceder a avaliação *in loco*. A visita foi realizada no dia 04 de julho de 2012 e o relatório do avaliador subsidiou este parecer.

Segundo o Plano de curso, o profissional formado pelo Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará – IPEPC ao concluir o curso Técnico em Radiologia, estará apto a atuar em serviços de diagnóstico por imagens, em hospitais e clínicas radiológicas, sob a supervisão de médicos radiologistas, na aquisição de imagens analógicas e digitais com Raios-X e nos radiodiagnósticos, na evolução e estadiamento das diferentes patologias, em ambulatórios, unidades de terapia intensiva, centros cirúrgicos e unidades de internação e pronto atendimento.

O curso Técnico em Radiologia tem como objetivo formar profissionais capazes para o mercado de trabalho no ramo da radiologia, com habilidades específicas para o desempenho da profissão, além de senso crítico, iniciativa e postura ética de promover a extensão e prestar serviços à comunidade.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 2066/2012

A coordenação do curso está sob a responsabilidade de Raimundo Cipriano T. Junior, Técnico em Radiologia, e pela supervisão do estágio responde Alan de Brito Sátiro, Técnico em Radiologia.

O corpo docente é formado por 01 (um) professor licenciado e 11(onze) com autorizações temporárias concedidas pela 9ª Coordenadoria Regional da Educação – 9ª CREDE.

A Instituição firmou convênio com o Hospital José Maria Philomeno Gomes, Secretaria de Saúde do Município de Pacajus e com o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel para realização do estágio supervisionado.

A biblioteca do IPEPC, apesar de funcionar em local climatizado, trata-se de um ambiente pequeno, sem locais para estudo individual e com um acervo insuficiente para o curso.

O curso Técnico em Radiologia enquadra-se no Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde; prevê em sua organização curricular a carga horária total de 1800 horas, distribuídas em 4 módulos da seguinte forma:

- Módulo I – 490 horas: teórico-prática;
- Módulo II – 270 horas: teórico-prática;
- Módulo III – 220 horas: teórico-prática;
- Módulo IV – 220 horas: teórico-prática;
- Estágio Supervisionado: 600 horas.

O detalhamento da organização curricular do curso é apresentado no quadro abaixo:

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Curso Técnico em Radiologia

MÓDULOS	BÁSICO: EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE	Horas
I	Português Aplicado	20
	Ética Profissional	30
	Políticas e Organização do Setor de Saúde	30
	Legislação Aplicada à Radiologia	30
	Química e Física Aplicada à Radiologia	40
	Fundamentos de Radiologia	40
	Administração de Laboratórios em Radiologia	40



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 2066/2012

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Curso Técnico em Radiologia

MÓDULOS	BÁSICO: EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE	Horas		
I	Radiologia Convencional	40		
	Radiologia Digital	30		
	Fundamentos de Enfermagem	40		
	Programas de Saúde e Primeiros Socorros	40		
	Radioproteção e Higiene das Radiações	40		
	Física das Radiações	40		
	Informática Básica	30		
	Total de horas do Módulo I		490	
II	PREPARAÇÃO PARA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E PROCEDIMENTOS ANATÔMICOS		Horas	
	Anatomia Humana I	40		
	Anatomia Humana II	50		
	Anatomia Radiológica I	40		
	Anatomia Radiológica II	50		
	Técnicas e Procedimentos em Radiologia I	40		
	Técnicas e Procedimentos em Radiologia II	50		
	Total de horas do Módulo II		270	
III	ADMINISTRAÇÃO DE MEIOS DE CONTRASTE E PROCEDIMENTOS DE IMAGENS DIGITAIS		Horas	Estágio
	Meios de Contraste	40	300	
	Técnicas em Mamografia	40		
	Técnicas em Tomografia Computadorizada	60		
	Técnicas em Densitometria Óssea	40		
	Noções de Hemodinâmica	40		
	Desenvolvimento e Gerenciamento de Projetos (TCC)	20		
	Total de horas do Módulo III			240
IV	ADMINISTRAÇÃO DA RADIAÇÃO PARA O PROCESSO DE TERAPIA E PROCEDIMENTOS DE IMAGENS DIGITAIS		Horas	Estágio
	Noções de Radioterapia	40		
	Noções de Medicina Nuclear	40		
	Técnicas em Radiologia Odontológica	40		
	Técnicas em Radiologia Veterinária	40		
	Técnicas em Ressonância Magnética	60		
	Total de horas do Módulo IV		220	300
	Carga Horária		1220	600
Total de Horas		1820		



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 2066/2012

CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

O curso Técnico em Segurança do Trabalho enquadra-se no Eixo Tecnológico Segurança.

O Processo de reconhecimento do curso Técnico em Segurança do Trabalho foi submetido a análise da assessoria técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional, deste conselho e o curso foi avaliado pelo engenheiro Jorge Luís de Lima Maciel no dia 6 de Agosto de 2012.

As informações do Núcleo de Educação Superior e Profissional e o relatório do avaliador subsidiaram este Parecer.

O profissional formado pelo Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará – IPEPC ao concluir o curso Técnico em Segurança do Trabalho, deverá ter construído, dentre outras, as seguintes competências: Identificar os determinantes e condicionantes do processo saúde – doença; aplicar princípios ergonômicos na realização do trabalho; identificar e avaliar rotinas, protocolos de trabalho, instalações e equipamentos; apresentar disposição para ações relacionadas com a educação para a segurança do trabalho junto aos funcionários e a comunidade.

A coordenação do curso está sob a responsabilidade de Francisco José da Silva, Bacharel em Direito e Técnico em Segurança do Trabalho e pela supervisão do estágio responde, Josimar Pereira da Costa, Técnico em Segurança do Trabalho.

O corpo docente é formado por 02 (dois) professores licenciados e 13 (treze) com autorizações concedidas pela 9ª Coordenadoria Regional da Educação 9ª CREDE.

A Instituição firmou convênio com as empresas a seguir relacionadas para realização do Estágio Supervisionado:

- Abel Silva Ind. e Com. de Tratores Ltda;
- Anderson Carvalho – ME;
- Araújo e Brilhante Ind. e Com. de Roupas Ltda;
- F. Ivan Nogueira – EEP;
- I.C.B. Industria e Comércio de Artefatos de Borracha Ltda;
- Informais Com. e Serviços em Informática e Telecomunicações Ltda;
- INOB Indústria Nordestina de Artefatos de Borracha;



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 2066/2012

- Posto Retorno do Horizonte Ltda;
- Posto Sete Cariocas Ltda;
- Prefeitura Municipal de Pacajus;
- Quatro Irmãos Com. e Serviços em Informática e Telecomunicações;
- Secretaria de Infraestrutura do Município de Pacajus;
- S.E. Informática Papelaria e Serviços Ltda;
- SG Comercio Serviços Consultoria Assessoria Ltda.

Este Curso foi proposto visando atender indicadores de pesquisas que sinalizam os elevados índices de ocorrência dos acidentes laborais em nosso país e suas consequências. Favorecendo o espaço para uma participação maior do profissional em Segurança no planejamento e implementação sistêmica das atividades preventivas. Neste contexto, apresenta como objetivo oportunizar aos educandos atividades que mobilizem conhecimentos, habilidades e atitude. Formando, não apenas agentes de promoção de saúde, mas também, profissionais capacitados para atuarem em equipes multiprofissionais, com criatividade e flexibilidade, atendendo a diferentes situações, nos mais diversos postos de trabalho, em permanente sintonia com as transformações tecnológicas e socioculturais.

No tocante a bibliografia, foi verificado pelo avaliador que a Instituição não possui acervo bibliográfico específico suficiente para o curso de Técnico em Segurança do Trabalho, tendo sido apresentado somente 03 títulos: Doenças Relacionadas ao Trabalho (2001), Perguntas e Respostas Comentadas (2010) e Manual Prático de Saúde e Segurança do Trabalho (2010). Ressalta-se que as apostilas contemplando os conteúdos básicos de cada disciplina ainda não estavam disponíveis por ocasião da visita.

A instituição apresentou convênio com a Prefeitura de Pacajus para a utilização do Laboratório de Informática.

Com relação aos Laboratórios Específicos, foram apresentados ao avaliador os seguintes equipamentos e instrumentos das respectivas áreas:

- Higiene e Segurança do Trabalho;
- 01 Termo-higro-decibel-luxímetro;
- 01 Medidor de Espessura;
- 01 Dosímetro;
- 01 Medidor de Stress Térmico.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 2066/2012

Ressalta-se que conforme Termo de Empréstimo (Ver Anexo I) os referidos equipamentos são de propriedade da empresa SG Comércio Serviços Consultoria e Assessoria Ltda.

- Suporte Básico à Vida;
- 01 boneca para prática de massagem cardíaca e respiratória;
- Material de curativo;
- Colar Cervical;
- Imobilizadores;
- 01 maca.
- Equipamentos de Combate a Incêndio;
- Acessórios de Brigada de Incêndio;
- Mangueira para PQS;
- Derivantes em Y;
- Chave Storz Dupla;
- Extintores de Incêndio (água, CO2 e pó químico), inclusive em corte;

O curso prevê em sua organização curricular a carga horária total de 1820 horas, distribuídas em 3 módulos da seguinte forma:

- Módulo I: 400 horas – teórico-prática;
- Módulo II: 400 horas – teórico-prática;
- Módulo III: 420 horas – teórico-prática;
- Estágio Supervisionado: 600 horas.

O detalhamento da organização curricular do curso é apresentado no quadro abaixo:

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Curso Técnico em Segurança do Trabalho

MÓDULOS	PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE	Carga Horária
I	Promoção da Saúde e Segurança do Trabalho	60
	Biossegurança e Medicina do Trabalho	40
	Legislação e Normas Técnicas	40
	Administração da Saúde e Segurança do Trabalho	40
	Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional	60
	Sociologia e Ética do Trabalho	40
	Linguagem, Trabalho e Tecnologia	40



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 2066/2012

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Curso Técnico em Segurança do Trabalho

MÓDULOS	PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE	Carga Horária
I	Informática Básica	20
	Inglês Instrumental	30
	Estatística Aplicada	30
	Total do Módulo I	400
II	EDUCAÇÃO E PREVENÇÃO PARA SEGURANÇA NO TRABALHO	Horas
	Noções de Desenho Técnico	40
	Higiene e Segurança do Trabalho	40
	Gestão em Saúde – Políticas de Saúde Pública	40
	Psicologia Aplicada – Relações Humanas no Trabalho	40
	Análise Ergonômica do Trabalho	40
	Segurança no Processo Industrial	40
	Gerenciamento de Segurança Industrial, Meio Ambiente e Patrimônio	40
	Treinamento e Didática	30
	Eletricidade Aplicada – NR 10	50
	Segurança na Construção Civil	40
	Total de horas do Módulo II	400
	III	ANÁLISE DE RISCOS E CONDIÇÕES DE TRABALHO
Prestação de Primeiros Socorros		40
Prevenção às Doenças Profissionais e do Trabalho		40
Prevenção e Controle de Perdas		40
Prevenção e Combate a Sinistros		40
Saneamento Ambiental		40
Normatização em Segurança do Trabalho		40
Segurança nos Trabalhos Portuários		40
Segurança no Trabalho Rural e Agroindustrial		40
Segurança no Trânsito de Cargas Perigosas		40
Segurança na Transformação de Petróleo		40
Desenvolvimento e Gerenciamento de Projetos (TCC)		20
Total de horas do Módulo III		420

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 2066/2012

Curso Técnico em Segurança do Trabalho

Carga Horária Total dos Módulos	1.220
Estágio Supervisionado	600
Carga Horária Total do Curso	1820

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação contida neste processo, do ponto de vista legal, atendeu, após cumpridas às diligências, os princípios e fins gerais da educação nacional descritos na Lei Federal nº 9.394/1996, assim como às normas específicas pertinentes à educação profissional contidas no Decreto Federal nº 5.154/2004, nas Resoluções CNE/CEB nº 04/1999 e 03/2008, nos Pareceres CNE/CEB nº 16/1999 e nº 11/2008 e na Resolução CEC nº 413/2006.

IV – VOTO DA RELATORA

Face ao relatado, constatamos que o Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará – IPEPC cumpriu as diligências específicas formalizadas pelo CEE e está apto a funcionar conforme a legislação vigente. Votamos pois, favoravelmente ao seu credenciamento até 31.12.2015 e reconhecimento dos cursos Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Radiologia a ser ofertado na sede do IPEPC, em Pacajus, com vigência até 31 de dezembro de 2014.

Recomendamos que até o novo pedido de renovação do reconhecimento dos cursos:

1. sejam adquiridos livros especializados para o curso em Técnico de Segurança;
2. o espaço físico da biblioteca seja ampliado;
3. *Sejam adquiridos os seguintes instrumentos de medições para o Curso de Técnico de Segurança do Trabalho: 01 Bomba Gravimétrica com acessórios (ciclone, filtros e cassetes) e 01 Explosímetro.*
4. Seja implantado sistema informatizado, proporcionando um controle eficiente no acesso, empréstimos e reserva de forma a aperfeiçoar as Consultas ao Acervo Bibliográfico;
5. Sejam melhoradas as condições de acessibilidade e mobilidade de pessoas com deficiência nos diversos espaços físicos da Instituição.

V – CONCLUSÃO DA CÂMARA



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 2066/2012

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 09 de outubro de 2012.

MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA

Relatora

SAMUEL BRASILEIRO FILHO

Presidente da CESP

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE